

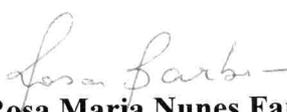


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 11ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 14 de setembro de 2020

Às onze horas do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB). Foi novamente submetido à apreciação da Comissão o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 44/2020**, o qual “Autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais e das parcelas dos Termos de Acordo de Parcelamento, por motivos de calamidade pública e enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), e autoriza o parcelamento das parcelas suspensas não recolhidas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências”. A Comissão tomou conhecimento, na data de 11 de setembro de 2020, do “Ofício nº 032/2020/FUNPREV”, encaminhado pelo Conselho Municipal de Previdência de Nonoai, datado de 10/09/2020. Após análise da matéria, manifestou-se **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto em discussão, considerando-se os aspectos da legalidade e constitucionalidade, cabendo ao Plenário examinar e julgar o mérito do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Fim.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito
Presidente CCJ


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Relatora CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Revisor CCJ